

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER N° 02/2021

AUTOR DO PROJETO: Mesa Diretiva do Poder Legislativo

RELATOR: Matheus Roberto Schmidt Barea

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei do Legislativo 01/2021, de autoria da Mesa Diretiva do Poder Legislativo, que concede reposição de perdas inflacionárias, nas remunerações dos servidores da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR

Da análise do Projeto de Lei do Legislativo n° 01/2021 verificou-se que a revisão geral anual (reposição) dos servidores será através do índice IPCA/IBGE acumulado no intervalo de tempo compreendido entre janeiro de 2020 a dezembro de 2020, estando assim em consonância com o disposto no art. 37, inciso X da Constituição Federal, art. 140, inciso XI da Lei Orgânica Municipal e art. 8°, inciso VIII da Lei Federal Complementar n° 173/2020.

Assim, diante das considerações apontadas acima, tenho que a propositura do Projeto em análise está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, razão pela qual opino pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

Sala de Comissões, 28 de janeiro de 2020.



Matheus Roberto Schmidt Barea

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização em reunião realizada em 28 de janeiro de 2021, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” do relator, Vereador Matheus Roberto Schmidt Barea, estando favorável à aprovação do Projeto de Lei do Legislativo nº 01/2021.

Sala de Comissões, 28 de janeiro de 2021.



Sidinei José Giusti

Presidente



Matheus Roberto Schmidt Barea

Relator



Edelano Rohers

Membro